

Valor da Contratação R\$ 52.448,18 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3220-9568** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO
Agente de Contratação Direta
ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

Protocolo 480222

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Conselho Escolar, por meio da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **"ADIAMENTO"**, do procedimento licitatório Chamada Pública 2º sem/2024, tendo em vista a necessidade de ajustes, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 24.337 pág. 59 e Diário do Estado, Sessão Classificados pág. 8 do dia 29.07.2024:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DA PUBLICAÇÃO/24	ABERTURA PREVISTA/24	ADIADA PARA/24
02	202400006053187	Goiânia	Visconde de Mauá	29/07	20/08 às 9h	03/09 às 9h
	202400006054656		José Honorato			
	202400006070628		Jd. Meia B. Ponte			

Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Protocolo 480111

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 229, de 08 de agosto de 2024

Designa Fiscal de Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576002638, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, portador do CPF n. XXX.200.871-XX, ocupante de cargo em comissão de Assessor A-6, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 36/2024, cujo objeto é o uso específico e transitório, a título precário, de 2/3 do estacionamento do Estádio Serra Dourada, para realização do evento "Festival Único Jorge e Mateus", no dia 06 de julho de 2024, com reserva de 04 de junho a 21 de julho de 2024, para montagem, evento e desmontagem, com início do evento às 16h e término às 24h.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 480000